

Edital 274

Lei Municipal nº 226 de 26 de Dezembro de 1958

Paulo de Castro Prado, prefeito municipal
de Sales Oliveira usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal
de Sales Oliveira deliberou e lei sancionou e promul-
go a seguinte lei:

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria
Municipal, um crédito especial de \$ 30.000,00
(trinta mil cruzados) destinado a atender
as despesas de contratação de um ônibus
para fazer os serviços de transporte de Estu-
dantes, no período a seguir durante a se-
gunda semana do corrente ano de 1959.

ART. 2º - O crédito aberto pelo
artigo anterior, será coberto com os recursos
provenientes do orçamento de amoldação já
contabilizado no corrente exercício

ART. 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação u-
niversadas disposições em contrário

Prefeitura Municipal de
Sales Oliveira 26 de Dezembro de 1958.

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Castro Prado

Registrada na data Supra.